





## PARECER DE REDAÇÃO

#### Projeto de Lei n. 145/2021

Ementa: ESTABELECE o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas empresas operadoras do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros em casos de suspensão ou de exclusão.

Autoria: Vereador Fransuá – subscrito pelo vereador Raiff Matos

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 145/2021**, de autoria do vereador Fransuá, subscrito pelo vereador Raiff Matos, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- Em todo o texto, observando-se o disposto na alínea "f" do inciso II do art.
   11 da Lei n. 95/1998, os números foram registrados apenas por extenso;
- 2. No art. 4.º em conformidade com as normas de regência verbal, inseriu-se uma crase antes da palavra "multa";
- 3. No art. 6.º, considerando-se os princípios de clareza textual, inseriu-se o trecho "esta Lei" após o verbo "regulamentará";
- 4. Considerando-se o disposto no § 2.º do art. 8.º da Lei n. 95/1998, o art. 7.º passou a vigorar da seguinte maneira:
  - "Art. 7.º Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial."
- 5. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 29 de março de 2023.

# Ver. Gilmar Nascimento (UNIÃO)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92) 3303-2779 www.cmm.am.gov.br









Ver. Fransuá (PV) Vice-Presidente Ver.<sup>a</sup> Professora Jacqueline (UNIÃO) *Membro* 

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitoso (PTB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.<sup>a</sup> Thaysa Lippy (PP)

Membro

Parecer de Redação do PL n. 145/2021









# **PODER LEGISLATIVO**

### **ASSINATURAS DIGITAIS**



#### O arquivo "parecer\_do\_pl\_145\_2021.pdf" do DOCUMENTO 2023.10000.10305.9.025483 foi assinado digitalmente por:

NOME	CPF	DATA	TIPO DE ASSINATURA
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS	590.865.802-20	30/03/2023 10:23:08	LOGIN E SENHA
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO	231.114.883-49	30/03/2023 12:36:56	LOGIN E SENHA
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO	020.981.552-39	30/03/2023 22:47:14	LOGIN E SENHA
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO	074.890.987-77	31/03/2023 08:38:19	LOGIN E SENHA
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	130.097.292-00	30/03/2023 17:02:53	LOGIN E SENHA
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS	715.257.182-15	30/03/2023 10:37:01	LOGIN E SENHA